

**LEI MUNICIPAL Nº 767/07, DE 20 DE ABRIL DE 2007.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com manutenção do Convênio como o FUNDEC, e dá outras providências.*

**LEONIR SILVA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2007, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas com manutenção do Convênio com a Sociedade Amigos de Floriano Peixoto – FUNDEC de Floriano Peixoto, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.05 – SETOR DA PRODUÇÃO LEITEIRA

1.019 – Projeto Da Produção Leiteira

3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais ..... R\$ 13.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 13.500,00**

**Art. 2º.** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução orçamentária dos recursos a seguir relacionados:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

05.05 – SETOR DA PRODUÇÃO LEITEIRA

1.019 – Projeto Da Produção Leiteira

3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria ..... R\$ 10.750,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.750,00

**TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 13.500,00**

**LEI MUNICIPAL Nº 767/07, DE 20 DE ABRIL DE 2007.**

**Art. 3º.** – As disposições desta Lei, ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Exercício.

**Art. 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte dias do mês de abril de 2007.

**LEONIR SILVA DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 20/04/07

SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,  
Secretário.